

**DIAMANTINO/ÍNDIOS**

468 333

# Parecis ameaçam derrubar rede de energia elétrica em Diamantino

*A intenção é forçar fazendeiros da região a desocupar área de 2.600 hectares*

Sucursal



Índios denunciam sofrer interferências de fazendeiros que ocupam reserva com lavouras de soja e pecuária

**JOÃO CARLOS GOMES**  
 Da Sucursal de Diamantino

Índios parecis da Estação Rondon, cerca de 60 quilômetros de Diamantino, estão ameaçando derrubar a rede de energia elétrica que passa dentro da reserva caso os fazendeiros não desocupem a área em litígio.

Ontem eles encaminharam ofício ao ministro da Justiça, Iris Resende, reclamando a demarcação da área de 2.600 hectares. No ofício assinado pela líder indígena Dejair Zoromorá, os índios denunciam que a área está sofrendo todo tipo de interferência de fazendeiros que ocupam reserva com lavouras de soja e pecuária. Segundo Zoromorá, os fazendeiros estão retirando os marcos de cimento da área, colocados pela Funai no processo demarcatório. Caso o Ministério da Justiça não tome nenhuma providência, os índios prometem destruir toda a rede de energia elétrica que passa sobre a reserva.

Dejair Zoromorá conta que os trabalhos de demarcação da área paralisaram antes do Natal e até agora não foram retomados. Ela reclama que os fazendeiros estão ganhando tempo para poder colher os 1.300 hectares de soja plantados na área. "Possuímos a ação demarcatória e eles continuam se beneficiando de lavouras industriais na área em litígio", reclamou Zoromorá, assegurando que os índios querem receber porcentagem sobre a produção das lavouras.

Ela ainda reclama da atuação da Funai. "Se somos os verdadeiros donos da terra, eles não tem mais o direito de usá-la", protestou. "Temos a desconfiança que há conchavo entre a Funai e os fazendeiros. Ninguém é punido nesta história", salienta Zoromorá.

O chefe da unidade da Funai de Tangará da Serra, Daniel Cabixi, ouvido pela reportagem do DIÁRIO, assegura que tem conhecimento da destruição dos marcos da área, mas vai tomar

uma providência judicial. Segundo Cabixi, os fazendeiros estão assegurados por uma medida do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que revoga a portaria 666/96, do então ministro da Justiça, Nelson Jobim, concedendo a demarcação da Estação Rondon aos índios parecis. Além disso, Cabixi assegura, que há um mandado de segurança - MS 5013 DF - 97/0007626-1 - concedido ao fazendeiro Adelino Simões de Carvalho Filho, assegurando a posse da área.

O chefe da Funai, Daniel Cabixi, afirma que existe informações extra-oficiais da existência de um despacho do STJ anulando o processo demarcatório a favor dos índios parecis. "Até agora não temos nenhuma informação oficial, é tudo extra-oficial", ressalva Cabixi, assegurando, que a questão demarcatória da Estação Rondon levará muito tempo até ser resolvida.

Já o advogado da Funai, responsável pelo processo de demarcação da Estação Rondon, Cesar Augusto Nascimento, afirma que a demarcação física da área de 2.600 hectares já foi realizada por técnicos do órgão.

Quanto ao plantio de lavouras industrial dentro da área indígena pelos fazendeiros, ele afirma, que para saber se os índios tem direito ou não, precisa analisar o processo de identificação fundiária realizado pelos técnicos de Brasília da Funai. "Se as lavouras estiverem no processo fundiário os índios tem direito sobre a produção", assegura.